



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2023**

Data: 21 de agosto de 2023

Horário: 09h

Processo n.º: 2022.0000.603.6326

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Mara Rosa-GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.095.036,91**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.07.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.07.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 19.07.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Tais Raiane Silva, Thais Duarte, Marcus Alexandre A. Silva, Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges e Wesley Guedes Silva**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 2- GV Forte Construções Ltda, CNPJ: 37.258.274/0001-95; 3- Projheart Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 4- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 5- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 6- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 7- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- GV Forte Construções Ltda, CNPJ: 37.258.274/0001-95**, por não apresentar quantitativo algum exigido nas Parcelas de Maior Relevância, no item "Telha Cerâmica" feriu o item 5.10.3 e Anexo I, do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 2- Projheart Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 3- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 4- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 5- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 6- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas **1- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39 e 2- Projheart Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28**, por não apresentarem Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, **restaram CLASSIFICADAS COM RESSALVA e**, caso alguma delas seja declarada vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Taís Raiane Silva
Engenheira Eletricista

Thais Duarte
Arquiteta e Urbanista

Marcus Alexandre A. Silva
Engenheiro Civil

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista

Wesley Guedes Silva
Engenheiro Eletricista

 Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/08/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/08/2023, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/08/2023, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 21/08/2023, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **WESLEY GUEDES SILVA, Engenheiro (a)**, em 21/08/2023, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **JHULYA AMANDA DO CARMO APOLINARIA BORGES, Arquiteto (a)**, em 21/08/2023, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ALEXANDRE ARAUJO SILVA, Engenheiro (a)**, em 21/08/2023, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **THAIS DUARTE OLIVEIRA JULIAO, Arquiteto (a)**, em 21/08/2023, às 18:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **TAIS RAIANE SILVA, Engenheiro (a)**, em 22/08/2023, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50900437** e o código CRC **35EE5A85**.

